MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria n° 3.273 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação por e-mail da Assistente Social do campus Cachoeiro de Itapemirim em 17.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a pedido, a Portaria nº 166, de 02.07.2020, referente homologação do resultado final do Edital nº 03/2020, que trata do processo seletivo simplificado dos programas específicos da política de assistência estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, passando o texto a vigorar conforme redação constante no anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: BDCE36B6-A5DA6EF8-80C4F420-DB94AAD9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I DA PORTARIA Nº 213, DE 17 DE AGOSTO 2020

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2020, 13 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Onde se lê:

Matrícula	Resultado final	Auxílio deferido	Previsão Porcentagem	Recomendações
20201ENGME017	Pendente			Estudante deverá enviar até o dia 20 de julho o que foi conversado por e-mail

Leia-se:

Matrícula	Resultado final	Auxílio deferido	Previsão Porcentagem	Recomendações
20201ENGME017	Deferido	Transporte e alimentação	100%	

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim).
Chave de autenticidade do documento: BDCE36B6-A5DA6EF8-80C4F420-DB94AAD9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Onde se lê:

Matrícula	Resultado final	Auxílio deferido	Previsão Porcentagem	Recomendações
20192MI025	Indeferido – Estudante solicitou auxílio para gasolina de transporte próprio e, conforme edital, essa despesa não é custeada pelos auxílios da Assistência Estudantil; Estudante solicitou auxílio moradia, mas conformo o edital, ele não é público-alvo deste auxílio.			

Leia-se:

Matrícula	Resultado final	Auxílio deferido	Previsão Porcentagem	Recomendações
20192MI025	Deferido	Alimentação	100%	

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: BDCE36B6-A5DA6EF8-80C4F420-DB94AAD9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br